



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
NOVOS PRAZOS PARA ENTREGA – DEPÓSITO FINAL – EDITAL
CG-FD N° 01/2020

PREZAD@S ALUN@S,

TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO, EM SESSÃO DE 14/10/2021, REFERENTE AO OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE COM SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TCC, INFORMAMOS QUE AS NOVAS DATAS PARA ENTREGA DO DEPÓSITO FINAL - EDITAL CG-FD n° 01/2020 (ALUNOS CURRÍCULO 2013 – GRADE ANTIGA) - SÃO: **25 e 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Os formulários para depósito estarão disponíveis no site da FD www.direito.usp.br em: Graduação - Formulários

PRAZO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO DAS BANCAS/ AVALIAÇÃO DO TCC: **14 DE JANEIRO DE 2022**

PRAZO MÁXIMO PARA LANÇAMENTO DAS NOTAS DO TCC NO SISTEMA JÚPITER: **21 DE JANEIRO DE 2022**

FACULTATIVIDADE DA DEFESA PERANTE BANCA EXAMINADORA: a decisão deverá ser tomada pelo professor orientador, que avaliará o trabalho de pesquisa e poderá definir o melhor encaminhamento a ser dado, tendo em vista as peculiaridades da situação de cada estudante e o conteúdo dos trabalhos apresentados.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

Em caso de realização de defesa perante banca examinadora – a banca deverá ser composta pelo orientador mais um membro que possua no mínimo título de mestre.

Em caso de avaliação do trabalho sem realização de defesa perante banca examinadora - o trabalho precisa ter a avaliação do orientador e mais um docente que possua no mínimo título de mestre.

Comissão de Graduação, Faculdade de Direito da USP, 18 de outubro de 2021.